



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
03/12/19 no jornal

Lúcio Alcides Fálet. nº 1894

LEI Nº 3661/2019

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Edemar de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Castro ao Padre Edemar de Souza

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 novembro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL